



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Compras	
Responsável pela Demanda: Antônia Darold Crestani	Cargo: Coordenador de Secretaria
E-mail: antonia.crestani@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8266

1. Objeto da Contratação
O objeto da presente contratação é serviço de afiação de 2 motosserras Stihl.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a contratação do serviço considerando que é necessária a manutenção do equipamento para garantir o funcionamento e a eficiência, além de contribuir para a segurança e o aumento da vida útil da motosserra.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Serviço de afiação de 2 (duas) motosserras Stihl.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
Valor unitário: R\$ 20,00 Valor Total: R\$ 40,00
5. Justificativa da escolha do contratado:

Exclusividade na prestação de serviço para este tipo de motosserra.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
7. Previsão orçamentária:
4427 – Manutenção e Conservação de equipamentos
8. Fundamentação Legal:
Lei Federal 14.133/2021, no Art. 75 Inciso II.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço
Nome: Antônia Darold Crestani Cargo: Coordenador de Secretaria
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 08 de novembro de 2024. Responsável pela Formalização da Demanda